



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**PORTARIA Nº 027/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a manifestação do interesse em licença para tratar de interesses particulares sem vencimentos através de requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura,

**RESOLVE:**


**Art. 1º - CONCEDER**, Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo reservado o direito de interromper a licença antecipadamente, se for o caso, ao senhor **SEVERINO DOS RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, matriculado sob o nº 898, portador do CPF/MF sob nº 086.048.124-74 e RG nº 3111398, a partir de 08 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,  
em 05 de abril de 2024.

  
**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional